

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVENBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Ata de Reunião****ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE 2023.**

No dia dezanove de maio de dois mil e vinte e três, registrando-se a presença dos signatários desta ata, por convocação do senhor Presidente, reuniu-se presencialmente a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, para análise e deliberação quanto aos assuntos tratados na seguinte pauta. Registrou-se a ausência do Diretor de Projetos – DPR, Sr. Jorge Bayerlein, por motivo de férias. **Item 1)** Aprovação da Ata anterior (Reunião de 09/05/2023); **Item 2) RD PRE/DAF-098/2023** - Autorização para prorrogação do Contrato nº 1361930100, SEI 7910.2019/0000542-1, para prestação de serviços de manutenção do Sistema Operacional Radar Empresarial. **Item 3) RD PRE/DPR-099/2023** - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando a contratação de empresa ou consórcio de empresas especializadas em engenharia para a execução de obras do BRT Aricanduva, compreendido entre a Av. Radial Leste e o Terminal São Mateus – na região Leste da Cidade de São Paulo. **Item 4) RD PRE/DPR-100/2023** - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada em arquitetura e engenharia para elaboração de estudo preliminar, projetos básico e executivo das disciplinas de arquitetura, estrutura, instalações hidráulicas, elétricas, combate a incêndio, para um Teatro na Unidade CEU Jardim Parelheiros, São Paulo – SP. **Item 1) Aprovação de Ata Anterior:** Aberta a reunião, aprovou-se, por unanimidade, a ata da reunião anterior (de 09/05/2023), com a dispensa de leitura, em razão do prévio conhecimento de todos. Iniciaram-se os trabalhos para deliberação das Resoluções de Diretoria constante da pauta e transcritas a seguir. **Item 2) RD PRE/DAF-098/2023 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: A SPObras utiliza o Sistema Operacional RADAR EMPRESARIAL para integrar suas atividades financeira, fiscal, patrimonial e contábil, cujos serviços de manutenção são prestados por empresa Certificada pela WK Sistemas. Tendo em vista que o contrato de prestação de serviços de manutenção em vigência expirará no dia 30/06/2023, e considerando que a utilização do sistema RADAR é imprescindível para a realização das atividades desenvolvidas pela área financeira da SPObras, mister se faz sua prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. A presente prorrogação se justifica, ainda, em razão da razoabilidade dos preços praticados no contrato, conforme pesquisa de mercado realizada pela Gerência Financeira.

**Resolução. II - Questionamentos/Observações – Se fez necessária uma retificação na presente Resolução de Diretoria: onde se lê “determinar Gerência Jurídica – GJU da SPObras adote as medidas necessárias para cumprimento da presente Resolução.”, deve-se ler “determinar que a Superintendência Jurídica – SJU e a Gerência de Licitações e Contratos – GLC da SPObras adotem as medidas necessárias para cumprimento da presente Resolução”; a versão corrigida será disponibilizada para assinatura no SEI.**

**Resolução –** A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: a) autorizar a prorrogação do contrato nº 1361930100 cujo objeto é a prestação de serviços de Serviços de Suporte, Manutenção e atualização do Software Radar Empresarial, abrangendo os Módulos Financeiro, Contábil, IN-86, Bens Patrimoniais com 5000 itens, MT Fiscal e IRPJ/LALUR, pelo prazo de 12 meses, cujo valor estimado é de R\$ 79.671,72, na data-base abril/2021. b) determinar que a Superintendência Jurídica e a Gerência de Licitações e Contratos adotem as medidas necessárias para o cumprimento da presente **Item 3) RD PRE/DPR-099/2023**

**– I – Relatório/Justificativa –** A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1. O Termo de Cooperação nº 001/2022 – Processo SEI nº 7910.2020/0000433-8, entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB e a São Paulo Obras – SPObras, cujo objeto é a cooperação técnica entre a SIURB e a SPObras, na implementação das atividades do Projeto "Programa de Melhoria da Mobilidade Urbana Universal - Corredor Aricanduva" na forma e condições do Contrato de Empréstimo 9081-BR, firmado em 31 de dezembro de 2021, entre o Município de São Paulo e o Banco Internacional para Reconstrução de Desenvolvimento -BIRD; 2. Os entendimentos prévios mantidos entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB e a São Paulo Obras - SPObras, solicitando providências para a instrução de processo SEI com a finalidade de elaboração de material técnico preparatório e a realização do processo de licitação visando a contratação de empresa ou consórcio de empresas especializadas em engenharia para a execução de obras do BRT Aricanduva, compreendido entre a Av. Radial Leste e o Terminal São Mateus – na região Leste da Cidade de São Paulo; 3. Que a Licitação está dividida em 04 (quatro) Lotes de execução de obras, sendo: Lote 1: Av. Radial Leste até Rua Astarte – extensão de 2.850m; Lote 2: Rua Astarte até Av. Marapanim – extensão de 3.400m; Lote 3: Av. Marapanim até Rua Vila Boa de Goiás – extensão de 3.500m; Lote 4: Rua Vila Boa de Goiás até Felisberto Fernandes da Silva – extensão de 3.900m. 4. O Orçamento Referencial elaborado e revisado pela Gerência de Preços e Custos - GPC, para a realização dos serviços, no valor total de R\$701.958.278,07, sendo: Lote 1: R\$189.696.455,30, na Data Base de julho/2022 (sem desoneração); Lote 2: R\$189.392.119,77, na Data Base de julho/2022 (sem desoneração); Lote 3: R\$167.363.190,39, na Data Base de julho/2022 (sem desoneração); Lote 4: R\$155.506.512,61, na Data Base de julho/2022 (sem desoneração). 5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 24 (vinte e quatro) meses, sendo que o prazo de execução da obra é de 18 meses e o de acompanhamento ambiental é de 24 meses, a partir da Ordem de Serviço, e, ainda, o prazo de vigência de 27 (vinte e sete) meses de forma atender o tempo necessário para a emissão do Termo de Recebimento Definitivo. 6. Que a adjudicação do certame será feita pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, sendo os serviços remunerados com recursos das Dotações Orçamentárias nº 22.10.26.453.3009.1094.4490.5100.00 e 22.10.26.453.3009.4490.5100.01 – Corredor Aricanduva – Obras do BRT – 1.1 e nº

98.22.26.453.3009.1099.4490.5100.08.1.759.0402 – FUNDURB – Implantação e Construção de Corredores de Ônibus, sendo que a emissão da Nota de Reserva dos recursos financeiros está sendo tratada através do Processo SEI nº 7910.2023-0000001-0; 7. A Informação da Superintendência de Empreendimentos - SUE, de que, do total do Orçamento Referencial no valor total de R\$701.958.278,07, está prevista a utilização de recursos financeiros do Banco Mundial de R\$ 316.411.200,00, de Contrapartida Municipal de R\$ 55.108.800,00 e Recursos Municipais Próprios de R\$ 330.438.278,07; 8. A Informação da Superintendência de Empreendimentos - SUE, quanto ao tipo de licitação que deverá ser adotado, seguindo o estipulado em contrato com o Banco Internacional para Reconstrução de Desenvolvimento -BIRD, sendo: Processo de Licitação: Etapa única - Um envelope; Método de Licitação: Solicitação de Ofertas; Abordagem de Mercado: Aberta / Internacional; Tipo de Documento de Licitação: Concorrência Internacional nos termos do artigo 52 da Lei nº 14.133/2021. 9. Que a homologação do resultado do Processo de Licitação pela SPObras, será realizado após a emissão da Nota de Reserva de recursos do Orçamento vigente à época; 10. Que o futuro contrato terá a SPObras como unidade fiscalizadora e gerenciadora deste; 11. Conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser maior que R\$100.000.000,00, será realizada Consulta e Audiência Pública. 12. A publicação do edital de licitação - incluindo a realização de Consulta Pública e de Audiência Pública, ficará condicionada à manifestação de não-objeção do Banco Internacional para Reconstrução de Desenvolvimento -BIRD, sob a responsabilidade da Superintendência de Empreendimentos; 13. Por fim, informar que, em paralelo a este processo SEI, está em tramitação na SPObras, o processo SEI nº 7910.2022/0001326-8 com a finalidade de realização do procedimento licitatório visando a aquisição e instalação de equipamentos dedicados à Operação e Sistemas CCO Local do Corredor BRT Aricanduva - Trecho Radial Leste - Terminal São Mateus. **II – Resolução – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade:** 1. Autorizar a abertura de processo de licitação visando a contratação de empresa ou consórcio de empresas especializadas em engenharia para a execução de obras do BRT Aricanduva, compreendido entre a Av. Radial Leste e o Terminal São Mateus – na região Leste da Cidade de São Paulo, nos moldes propostos. 2. Autorizar as tratativas com a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB com a finalidade de se firmar um contrato específico com a São Paulo Obras – SPObras para fiscalização e gerenciamento das obras. **Item 4) RD PRE/DPR-100/2023 – I – Relatório/Justificativa – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:** 1. Conforme entendimentos mantidos e ainda conforme o estabelecido no contrato nº 128/SIURB/2021 e Portaria Conjunta SME-SIURB nº 03 de 20/12/21 e seu respectivo Anexo I, solicitamos providências para a instrução deste processo SEI com a finalidade 2. e de realização do procedimento licitatório visando à Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada em arquitetura e engenharia para elaboração de estudo preliminar, projetos básico e executivo das disciplinas de arquitetura, estrutura, instalações hidráulicas, elétricas, combate a incêndio, para um Teatro na Unidade CEU Jardim Parelheiros, São Paulo – SP., relacionada no Anexo I da referida Portaria; 3. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$1.187.426,13, na Data Base de julho/2022 (sem desoneração); 4. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 04 (quatro) meses e o prazo de vigência de 07 (sete) meses; 5. A homologação e adjudicação do certame será feita pela

São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3.2.2. do Contrato nº 128/SIURB/2021, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03, de 20 de dezembro de 2021, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.3 do referido Contrato, incluindo atividades relacionadas a conservação, manutenção e requalificação nº 16.10.12.368.3010.2830.3390.3900.00 - Conservação e Manutenção de Segundo Escalão de Unidades Educacionais – CEU, 16.10.12.368.3010.3363.44903900.00 - Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados – CEU, e 16.10.12.368.3010.3364.44905100.00 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Educacionais Unificados – CEU; 6. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras; 7. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública. II – **Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: 1. Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada em arquitetura e engenharia para elaboração de estudo preliminar, projetos básico e executivo das disciplinas de arquitetura, estrutura, instalações hidráulicas, elétricas, combate a incêndio, para um Teatro na Unidade CEU Jardim Parelheiros, São Paulo – SP. Ato contínuo, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Marina Faleira Veloso, secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos membros do Colegiado.

São Paulo, 19 de maio de 2023.

**LUIZ GUSTAVO ARCURIO DOS REIS**

**DOB – Diretor de Obras**

**MATHEUS SABADIN BUENO**

**DRE – Diretor de Representação dos Empregados**

**RAUL GARCIA NETO**

**DAF – Diretor Administrativo e Financeiro**

**TAKAHARU YAMAUCHI**

**PRE – Presidente**



**Marina Faleira Veloso**  
**Secretário(a)**

Em 26/05/2023, às 14:48.



**Luiz Gustavo Arcurio Dos Reis**  
**Diretor(a)**

Em 26/05/2023, às 16:42.



**RAUL GARCIA NETO**

**Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**

Em 26/05/2023, às 17:26.



**Takaharu Yamauchi**

**Diretor-Presidente**

Em 26/05/2023, às 17:32.



**MATHEUS SABADIN BUENO**

**Diretor de Representação dos Empregados**

Em 30/05/2023, às 11:13.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **083905130** e o código CRC **2C2675AC**.

---

---

**Referência:** Processo nº 7910.2023/0000057-5

SEI nº 083905130